



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 226/SGP-R – Manaus, 4 de março de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 00219/2007-VTE-R, de 13.11.2007, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé – AM, que encaminhou à Secretária da Corregedoria o cronograma para a realização das audiências de itinerância nos municípios de Itamarati e Envira – AM;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-101/2008 e o que dispõe a Resolução Administrativa nº 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé – AM, aos municípios de Itamarati e Envira (AM), no período de 24 a 28.3.2008, para realizar audiências naquele municípios;

II – CONCEDER ao referido magistrado quatro diárias e meia, no valor de R\$ 297,00, no total de R\$ 1.336,50, atinentes ao período de 24 a 28.3.2008

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região